

***Destitui integrante da 1ª Câmara e
Designa como integrante da 2ª
Câmara da OAB/PB.***

PORTARIA nº 28/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com base no art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Conselheiro **Robson Silva Carvalho** – **OAB/PB 8.372**, como integrante da 1ª Câmara e designá-lo como integrante da 2ª Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 07 de Março de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente

